CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

REQUERIMENTO 008/2025

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação, votação em Plenário e, caso aprovado, seja enviado ofício ao ofício ao Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilização Urbana para que sejam tomadas as devidas providências

REQUERENDO-LHE:

1. Se a obra da Passagem Molhada da Comunidade Mulungu foi executada de acordo com o projeto técnico original elaborado e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilização Urbana;

2. Em caso positivo, que seja encaminhada cópia do relatório de fiscalização e do termo de conformidade da obra;

3. Caso tenha havido alterações no projeto, informar quais foram, apresentando os documentos que aprovaram as modificações e suas justificativas técnicas.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se fundamenta no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e no direito à transparência da gestão pública, especialmente quanto às obras executadas com recursos públicos. Saber se a passagem molhada de Mulungu foi construída conforme o projeto técnico é essencial para garantir a segurança, qualidade e durabilidade da obra, bem como a correta aplicação dos recursos.

Gabinete do Vereador Marones Manoel dos Santos, em 16 de setembro de 2025.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

09h27
RECEBI
EM 16/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

O STJ e Tribunais Estaduais reconhecem que a recusa injustificada de informações aos vereadores viola a função fiscalizatória e pode ensejar responsabilidade do agente público (inclusive Improbidade Administrativa – Art. 11 da Lei nº 8.129/1992).